



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MOÇÃO**

A signatária, com base no artigo 196 do Regimento Interno deste Poder, e considerando que:

- tem sido publicadas notícias que o Hospital Augusta Muller Bohner (Hospital da Criança) pode vir a fechar as portas, devido a grande dificuldade financeira e, conseqüentemente, operacional por qual passa;
- esse hospital, devido ao público atendido, tem características de hospital regional;
- urge a adoção de medidas administrativas para viabilizar a manutenção desse importante hospital em funcionamento.

**Requer** o encaminhamento de **Moção** à Secretária de Estado da Saúde, ao Presidente do Conselho Estadual de Saúde, ao Prefeito Municipal de Chapecó e ao Presidente da Associação Hospitalar Lenoir Vargas, nos seguintes termos:

**"A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição da Deputada Luciane Carminatti, apela para que sejam analisadas e tomadas todas as medidas administrativas necessárias para viabilizar que o Hospital da Criança Augusta Muller Bohner, em Chapecó, possa continuar em pleno funcionamento. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente".**

Sala das Sessões,

**Deputada Luciane Carminatti**

